Ata sucinta da 23ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 14/08/2025, convocada para as 17h30. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h40min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 23ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Wellington Sabino de Oliveira. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Carlos Pinto da Paixão, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Fabiano Souza da Cruz, Fernanda Félix Bitencourt, Guilherme Belmiro do Couto, Gustavo Antônio Gomes da Silveira, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Márcio Alves Ferreira, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Thaffarel Jorge Pereira, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellington Sabino de Oliveira. Havendo quórum, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para oração do Pai Nosso. Após, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. O Presidente lembrou a todos que o prazo para destinação das emendas impositivas é até amanhã e orientou que os Vereadores procurem a Contabilidade para orientações. Seguidamente, realizei a leitura das correspondências recebidas. Nas Matérias, o Presidente realizou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei n° **4.135/2025**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à ENCEL-Engenharia de Construções Elétricas Ltda, revoga o inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.885/2014, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Legislação e Justiça; Projeto de Lei n° **4.136/2025**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda, revoga a lei Municipal nº 4.719/2023 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Legislação e Justiça; Projeto de Lei Complementar n° **4.137/2025**, que altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, para dispor sobre adoção de abrigos em ponto de ônibus, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Dando continuidade, procedi à leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça aos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar do Legislativo n° **07/2025**, que altera a Lei Municipal nº 4.347/2019, que “Institui a Política de Mobilidade do Município de Ponte Nova”, para prever a implantação de áreas de espera próximas aos semáforos; Projeto de Lei do Legislativo n° **14/2025**, que autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar convênio com o Exército Brasileiro para implantação de um Tiro de Guerra e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n° **15/2025**, que denomina de "Vereadora Nilda Guimarães Leite" o Centro de Orientação ao Cidadão (COC) do Poder Legislativo; Projeto de Lei do Legislativo n° **16/2025**, que denomina de "Terezinha Silva Malta Moreira" a Procuradoria da Mulher vinculada ao Centro de Orientação do Cidadão do Poder Legislativo; Projeto de Lei Complementar n° **4.129/2025**, altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 (Código Municipal de Posturas), para suprimir

dispositivos inconstitucionais, e dá outras providências; Projeto de Lei n° **4.131/2025**, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 17h58min, convocando os Vereadores para reunião próxima reunião que será realizada no dia 18 de agosto. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada em 18/08/2025, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice- Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário